

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR PADRE JOSÉ GUMERCINDO**

**PROCESSO:** 001/2018

**OBJETO:** Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para criança e adolescente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 de março de 2018 a 30 de junho de 2018.

**VALOR:** R\$4.810,00/mês

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com a OSC Lar Padre José Gumercindo para a realização de serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente.

A dispensa do chamamento público se justifica diante da realização do credenciamento da entidade perante esta Secretaria Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2018-SMDS. Destaca-se que a entidade parceira cumpriu todos os requisitos previstos no Edital, bem como cumpre os requisitos previstos na Resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário nº 21, de 24 de novembro de 2016, sendo seu credenciamento definitivo publicado no site da Prefeitura Municipal de Cruzeiro em 22/02/2018.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cruzeiro, 22 de fevereiro de 2018.

---

**Hevelyn Barbujianni Sígolo**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social